



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 246/2026

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO NEUROLÓGICO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

DIOGO KRIGUER - PSDB, e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de construção de um Centro Neurológico, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a presente indicação fundamenta-se na crescente demanda por atendimentos especializados na área de neurologia no município de Sorriso e em toda a região norte do Estado de Mato Grosso;

Considerando que, atualmente, embora o Hospital Regional de Sorriso atenda como referência para aproximadamente 35 municípios e uma população estimada em mais de 790 mil habitantes, os serviços neurológicos disponíveis ainda são limitados diante da complexidade e da alta demanda existente;

Considerando que, observa-se escassez de profissionais especializados na região, com número reduzido de neurologistas atuando no município, o que impacta diretamente no tempo de espera e no acesso ao diagnóstico e tratamento adequado;

Considerando que, outro ponto relevante é a dificuldade enfrentada pela população, especialmente crianças, no acesso a atendimento neuropediátrico, sendo comum o deslocamento de pacientes para outros municípios, inclusive com longos períodos de espera por consultas;

Considerando que, as doenças neurológicas — como acidente vascular cerebral (AVC), epilepsia, Alzheimer, Parkinson e transtornos do neurodesenvolvimento (como TEA) — demandam diagnóstico precoce, acompanhamento contínuo e equipe multidisciplinar especializada, o que reforça a necessidade de uma estrutura própria e organizada;

Considerando que, a implantação de um Centro Neurológico permitirá:

- Atendimento especializado e humanizado à população;
- Redução do tempo de espera por consultas e exames;
- Diminuição do deslocamento de pacientes para outros municípios;
- Integração de serviços (neurologia, neuropediatria, neuropsicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, entre outros);
- Apoio ao diagnóstico por imagem (ressonância, tomografia, EEG);
- Reabilitação de pacientes com sequelas neurológicas;
- Fortalecimento da rede municipal de saúde.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”


Considerando que, é importante destacar que o próprio município já realiza investimentos para suprir parcialmente essa demanda, inclusive com aquisição de consultas e exames de alta complexidade por meio de consórcios, evidenciando que a necessidade do serviço já é realidade consolidada;


Considerando que, dessa forma, a criação de um Centro Neurológico municipal representa um avanço estratégico na saúde pública, promovendo mais qualidade de vida, dignidade e acesso à saúde especializada para toda a população de Sorriso e região.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de abril de 2026.


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB



WANDERLEY PAULO
Vereador PP

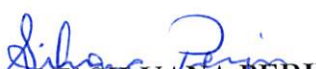

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


EMERSON FARIAS
Vereador PL


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador REPUBLICANOS


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


BRENDY BRAGA
Vereador REPUBLICANOS


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL